

Portaria nº 020/2022

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, á **Gisele Rodrigues Macedo**, inscrita no CPF sob o nº 135.058.704-47, **Guilherme Rodrigues Macedo** inscrito no CPF sob o nº 135.058.414-20 e **Miguel Heron Rodrigues**, representado pelo seu genitor Eronilson José da Silva , inscrito no CPF sob o nº 035.803.194-00 ,filhos e beneficiários da ex-servidora Sra. **Maria da Conceição Rodrigues Barbosa**, inscrita no CPF sob o nº 058.875.614-83, investida no cargo de Agente de endemias, lotada na secretaria municipal de saúde, matrícula funcional nº 295-1 , falecida em 11.06.2022, , nos termos do art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e artigos 10,I; 58, I e 59, II da Lei Municipal nº 153/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 11.06.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de Julho de 2022.

DELUSE CASSANDRA
SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNCAO:0259932841
1

Assinado de forma digital por
DELUSE CASSANDRA SILVEIRA
CIRINO DE
ASSUNCAO:0259932841
Data: 2022.08.01 11:47:01 -03'00'

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB